



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO MESAQUE PADILHA
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3026/2023
Data: 25/10/2023 - Horário: 16:26
Legislativo

PROJETO DE LEI N° ____/2023

*Institui o Dia Estadual do Conselheiro Tutelar,
no âmbito do Estado de Alagoas.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Estadual do Conselheiro Tutelar no calendário oficial do Estado de Alagoas, a ser celebrado anualmente na data de 18 de novembro.

Art. 2º. Durante a semana da data comemorativa serão realizadas atividades de caráter educativo com o intuito de orientar as pessoas sobre os direitos e garantias das crianças e dos adolescentes.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2023.


MESAQUE PADILHA
Deputado Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO MESAQUE PADILHA
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Maceió-AL

JUSTIFICATIVA

O Conselheiro Tutelar é um profissional essencial na sociedade brasileira, é ele o responsável por zelar pelos direitos das crianças e adolescentes e garantir que sejam respeitados e que possam ter uma vida digna, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e da Constituição Federal.

Considerando igualmente os grandiosos benefícios que foram garantidos as crianças e aos adolescentes com base no Art. 227 da nossa Carta Política de 1988 e o art. 4º da Lei Federal 8.069/90 – ECA, considerando o trabalho ininterrupto de domingo a domingo, na sede ou em plantão domiciliar, papel esse, de complexidade absurda (com todos os elementos que envolve tratar de assuntos da pessoa menor de idade) e de grande responsabilidade. Esse profissional é aquele que faz a ponte entre a família e o Estado na assistência às crianças e adolescentes de acordo com o art. 136 do ECA, garantindo e preservando de forma integral a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

Sendo assim, nosso intuito com a presente propositura é dar o devido reconhecimento ao conselheiro tutelar, garantido a ele um dia específico em sua homenagem. Para tal, necessitamos do apoio dos nobres parlamentares no tocante a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2023.


MESAQUE PADILHA
Deputado Estadual